



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.082/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.21.857.552/0001-90 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA**, situada à Rua Rubi, nº.850, Bairro São Joaquim, em Contagem/MG, CEP.32113-270, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Luiz Ricardo Olimpio de Souza Oliveira, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Coliseu, nº. 77, Bairro Frei Eustáquio, portador do CPF Nº 068.235.116-48 e RG M 9.179.861 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 082/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 082/2019, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.134.857,01 (um milhão cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 REPASSE: O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

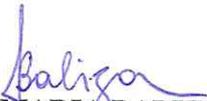
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

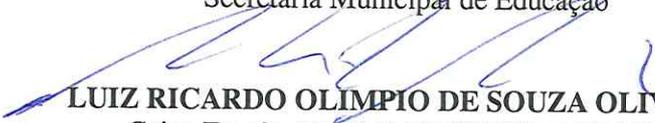
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


LUIZ RICARDO OLÍMPIO DE SOUZA OLIVEIRA
Caixa Escolar RITA CARMELINDA ROCHA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA

CNPJ: 21.857.552/0001-90

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Rubi Nº: 850 CEP: 32183-210

Bairro: São Joaquim Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5229 \ em.ritacarmelinda@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 13.698-0 Agência: 1631-4

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Luiz Ricardo Olimpio de Souza Oliveira

CPF: 068.235.116-48 CI /Orgão Expedidor: M 9.179.861 SP/MG

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Coliseu Nº: 77 CEP: 30830-240

Bairro: Frei Eustáquio Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3474-1464 \ 983116033 \ luizricardoolimpio@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Fevereiro de 2020 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

644

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

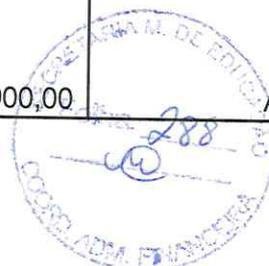
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. (Aquisição de materiais de elétricos para a Escola de Tempo Integral).		
	R\$ 2.900,00	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 2.900,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. (Aquisição de materiais de elétricos para a Escola de Tempo Integral).		
	R\$ 2.900,00	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 2.900,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. (Aquisição de materiais de elétricos para a Escola de Tempo Integral).		
	R\$ 2.900,00	Até 29/03/2020



[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2020


LUIZ RICARDO OLIMPIO DE SOUZA OLIVEIRA
Caixa Escolar Rita Carmelinda Rocha

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de  de 2020
Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matricula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de  de 2020
Diretoria Financeira
1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de _____ de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 16.999,30 (DEZESSEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 13/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 13.030,00 (TREZE MIL E TRINTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 273.644,83 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 1.730,00 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 92.079,47 (NOVENTA E DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

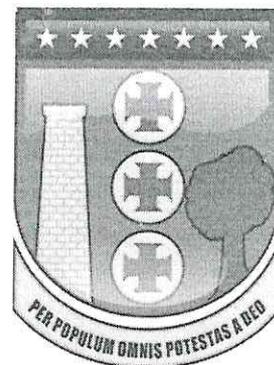


EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL O MUNICÍPIO DE



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL "RITA CARMELINDA ROCHA"
Rua Rubi, 850 – São Joaquim – Contagem / MG



Contagem, 09 de janeiro de 2020

Ofício n° 01/2020

**Solicitação de aditivo
Material Elétrico**

Sérgio Mendes
Secretário Adjunto de Educação

Senhor secretário,

Cumprimentando-o cordialmente venho, por meio deste, solicitar liberação de recursos para aquisição de material elétrico para a Escola de Tempo Integral – Ressaca, no ano letivo de 2020.

O valor **aproximado** para aquisição dos materiais são R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Deste modo, pedimos deferimento.

Luiz Ricardo Olímpio de Souza Oliveira
Matrícula 01351130
Diretor e Presidente da Caixa Escolar Rita Carmelinda Rocha

13/01/20
Autorizado



ORÇAMENTO

Número do Documento: 13475

ELETROFONTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 25.085.973/0001-00
 RUA ALMERINDA DA COSTA RIBEIRO, 252,
 32015-270 - CANADA - CONTAGEM - MG
 3125241500

Natureza de Operação:

Data de Emissão: 08/01/2020

Data de Saída:

Hora de Saída:

Colaborador: Jean

Validade da Proposta: 08/01/2020

Data de Entrega: 08/01/2020

Destinatário: 166 - CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA

CPF/CNPJ: 21.857.552/0001-90

CEP: 32183-210 UF: MG

Município: CONTAGEM

Bairro: PEDRA AZUL

Logradouro: RUA RUBI

Número: 850

Complemento:

Telefone: 31983189737

Celular: 31983189737

Transportadora:

Frete: 0-REMETENTE

Veículo:

Quantidade: 0

Espécie:

Número: 0

Marca:

Peso Bruto: 0.00

Peso Líquido: 0.00

Informações Complementares

Código	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	NCM	Descr. Acréscimo/ST	Total
55460	SERRA LAMINA P/ SEGUETA 12X18 - STARRET	6.90	5.000	82029100	0.00	34.50
1000290001200	CABO FLEXIVEL 1x2,5 mm PRETO CONDUMIG BOBINA	1.16	250.000	85444800	-14.50	276.50
56101312	CONDULETE ALUMINIO C 3/4 TRAMONTINA	7.49	200.000	76090000	-136.00	1.360.00
56114/006	TAMPA CEGA ALUMINIO ESTAMPADO CONDULETE 1/2 E 3/4	2.53	200.000	76090000	-56.00	450.00
5117	BUCHA FIX PLAST 10 NEW FIX	0.15	800.000	39269090	0.00	120.00
2127501	PARAFUSO AUTO-FIX 5.5X50 BUCHA 10 - NEWFIX	0.20	800.000	73181400	0.00	160.00
57412/911	PLUQUE MACHO 2P 10A/250V PRETO E BRANCO - TRAMONTINA	2.50	200.000	85366910	0.00	500.00

** Incluir 2 Brocas 8mm Aluminio.*



Produtos	Outros	Frete	Acréscimo	Desconto	Total
2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00

ELETRÔ FERRAGENS RIO VERDE LTDA TRADE SOFT
 RUA RIO VERDE 494 CEP: 32280-090 - RIACHO CONTAGEM Nº. (51) 3361-0034 (21) 3110-7843

--- ORÇAMENTO ---
 No. 2-001439 l.j: 0001 Emissão: 29/01/20 - 15:32 Carga: 000000 PG: 01

Cliente: 004424-8 CASA ESCOLA RITA CARMELINDA ROSA (CASA ESCOLA RITA CARMELINDA)
 CGZ/CPF: 21.837.332/0001-80 INSC. ESTADUAL/MG: ISSENTO Emissão: 0001 000-0000
 Endereço: RUA RUBI 450 FREG. AZUL CONTAGEM MG CEP: 32381-213
 vendedor: 0001 - ADILSON

Condições pagamento: A VISTA 0,00
 Prazo de entrega: 100 % em 29/01/20

Código	Descrição	Referência	Unid.	Quantidade	Un. Valor	Un. Valor	Un. Valor	
100413	1-BUCHA FIBRADA 10-90	11-10	PC	800	0,18		144,00	
101420	2-CABO AUTO FLEXIVEL 3,5mm PT	12-22mm	MT	250	0,87		217,50	
102191	3-RICORVILETS AL. 5,700CA 6/7ANNA 2/472 10		PC	200	5,60		1.120,00	
101653	2-1-RODA D. SERIA STARRETT RIGIDA 18 074451718		PC	5	2,28		11,40	
102684	4-PAVÃO CRAT. ROSA SOMBRA 1/4"X 3/12"X 1/8" 10		PC	800	0,24		192,00	
100391	3-PLUMAR CANTO FASE 2P 12A PT	121800	PC	200	2,20		440,00	
102391	4-TAPPA FIBROVILETS AL. 3/4" 125A	154214006	PC	200	0,90		180,00	
PESO TOTAL				0,00	VALORES	0	SOMA	0
						TOTAL	2.455	
							1.327,25	

valor médio por item: 1,41

ELETRÔ FERRAGENS RIO VERDE LTDA
 RUA RIO VERDE, 494 - RIACHO - CNPJ: 01.047.149/0001-99 - Fone: 186.959.766-0035
 CONTAGEM - MG - CEP: 32.280-090

VALIDADE ORÇAMENTO: 15-DIAS

01 047 149/0001-99
 ELETRÔ FERRAGENS RIO VERDE LTDA
Adilson





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEUDC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 10.093.448,42	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretaria Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/2020.
REUNIÃO 1ª ORDINARIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO COAF:

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 3148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Nº.: _____
Data: ____/____/____
Funcionário: _____

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

PROV. CRED. Nº 519
Quirino M. Queiroz
OFICINA DE PLANEJAMENTO-SEPLAN
Matrícula: 0142680-7

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.857.552/0001-90

Razão Social: CAIXA ESCLAR RITA CARMELINDA ROCHA

Endereço: R RUBI 850 / SAO JOAQUIM / CONTAGEM / MG / 32183-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2019 a 21/01/2020

Certificação Número: 2019122303520531081690

Informação obtida em 27/12/2019 09:26:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/12/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/03/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA

CNPJ/CPF: 21.857.552/0001-90

LOGRADOURO: RUA RUBI

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO JOAQUIM

CEP: 32113270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000375677870





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA
CNPJ: 21.857.552/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

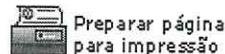
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:32 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2020.

Código de controle da certidão: **EE95.5927.9F34.0D51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.857.552/0001-90

Certidão nº: 192971281/2019

Expedição: 27/12/2019, às 09:36:53

Validade: 23/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.857.552/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

